

**PORTARIA Nº 229 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

**CONSIDERANDO** o Manual de Recursos Humanos, previsto no Capítulo II do Regimento Interno da Instituição;

**CONSIDERANDO** o inciso I da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre os procedimentos de contratação de pessoal;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção nº 01/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar as pessoas abaixo relacionadas para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, a partir de **13 de junho de 2022**.

Área	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação
5	Amanda de Oliveira Faria	Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação	Analista Pleno	Belo Horizonte
5	Bruno da Costa Lelis	Coordenação de Mobilização Social	Analista Pleno	Morada Nova
5	Janaina Uchôa Medeiros Agra	Coordenação de Estudos Ambientais	Analista Pleno	Felixlândia

**Art. 2º** Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente aos profissionais,

mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente